



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1039 - 21 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

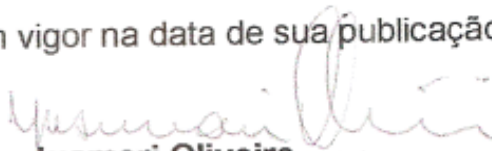
PORTARIA GAB. Nº. 186, de 13 de Maio de 2010.

Concede Prorrogação da Licença Simplificada, válida por 02 (dois) anos, ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

A Prefeita Municipal de Barreiras – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Orgânica do Município e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a SEMA – Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal nº 649 de 10/11/2004 e Art. 176 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 11.235 de 10/10/08, ainda a Resolução CEPRAM nº 3.925 de 30/01/2009 e, tendo em vista o que do processo **SEMATUR nº 2005-0035/TEC/LS-0020**, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando a inexistência de alteração do projeto inicial de obra de construção civil e as paralisações ocorridas dentro do prazo de vigência desta Licença Simplificada, **conceder Prorrogação do Prazo de Validade, por 02 (dois) anos**, da Licença Simplificada, concedida através da PORTARIA GAB. Nº 930, de 25 de Novembro de 2008, ao **DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**, inscrito no CNPJ sob nº. 04.892.707/0019-30, para construção de Anel Rodoviário da BR - 242/BA - 447, com extensão de 6,27 Km, iniciando-se no entroncamento da BR - 242 com a BA - 447 e findando-se na BR - 135.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras